

ATO Nº 1488/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.3.02627, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 4820/2022, de 30.01.2023, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. Denise Alice de Oliveira Mainardi Eckart, titular da cédula de identidade n.º 3226037-7 SESP/MT e do CPF n.º 689.164.851-34, matrícula n.º 144663, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo total de contribuição, no período de 06/03/2012 a 30/01/2023, ..."

LEIA-SE:

"...contando com 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo total de contribuição, no período de 06/03/2012 a 30/01/2023, ..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97ff68d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar